



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA N.16 / 2018 DE 03 DE MAIO DE 2018.

"Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências".

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais, resolve pela presente:

### **P O R T A R I A**

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Ribeira no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Ribeira e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

*I – Franciele Rosana Almeida Reki Panaino - RG 59.886.118-SP – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;*  
*Suplente: Jose Carlos Santos Filho - RG 10.448.237.*

*II – Paula Roberta Sant'Anna – RG 44.751.227-4 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;*  
*Suplente: Rosimere Aparecida Martins Quinol Jorge – RG 23.916.196-SP*

*III – Lidiane Assunção de Almeida Lima – RG 26.491.861-7 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*  
*Suplente: Maria de Lourdes Santos Lisboa RG 9.487.444-X*

Artigo 2º - Esta Portaria ou Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Ribeira, 03 de maio de 2018.

  
Jonas Dias Batista  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria  
em livro próprio desta Prefeitura  
Ribeira, 03 de maio de 2018.

  
Rafael Batista Tamambo  
Secretario

  
Ari de Almeida Camargo  
Escrivente Substituto

24 MAIO 2018

50.782.622/0001-97

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELÃO DE NOTAS DO MUN. DE RIBEIRA

Av. CÂNDIDO DIAS BATISTA, 341  
CENTRO - 18380-000